



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 1794/2012 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº **6292/2012-14776**, **RESOLVE:**


Art. 1º - REVOGAR, por descumprimento do(s) Artigo(s) **1º, Parágrafo Único**, a Portaria nº **223/2010-GAB**, de **31 de março de 2010**, que outorgou a **ANTÔNIO CAMBRÉA**, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº **020.223.568-88**, o uso das águas do **Ribeirão Imburuçu**, localizado na **Fazenda Tamara**, no município de **Ipameri**, Estado de Goiás, para **acumulação de água em uma barragem às coordenadas 17º18' 22.6" S e 47º51' 41,5" O**.

Art. 2º - A Portaria de outorga ora revogada torna-se nula e sem nenhum efeito legal após a assinatura desta Portaria de Revogação.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos **10** dias do mês de **setembro** de 2012.


BENTO DE GODOY NETO
Superintendente de Recursos Hídricos

